



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 36 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a Extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, campus Camboriú.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23350.001113/2020-18;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 05/08/2021;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2021 e seus efeitos à partir de 01/09/2021.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:36)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23350.001113/2020-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **6b0725800b**